



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

PREFEITURA MUNICIPAL DE CANUDOS





ÍNDICE DO DIÁRIO

DISPENSA

AVISO

DECRETO

DECRETO 077 - COORDENADOR DO DEPARTAMENTO DE INFRAESTRUTURA - WASHINGTON

DECRETO 078 - COORDENADOR ADMINISTRATIVO - TEREZINHA



AVISO



PREFEITURA MUNICIPAL DE CANUDOS ESTADO DA BAHIA



AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

- Processo Administrativo nº 029/2025
- Dispensa de Licitação nº 005/2025

PARA APRESENTAÇÃO DE PROPOSTAS PARA CONTRATAÇÃO DIRETA

O Município de Canudos, com sede na Avenida Brasília, s/n. Centro, devidamente inscrita no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas (CNPJ) sob o nº 13.343.967/0001 – 18, Bahia, convoca os interessados com base art. 75, § 3º, da Lei Federal nº 14.133/2021, a apresentação de Cotações de Preços no prazo de **3 (três) dias úteis**, a contar da data da publicação, com vistas à Contratação empresa para prestação de serviços de telecomunicações nas modalidades telefonia móvel pessoal, nos termos das concessões outorgadas pela agência nacional de telecomunicações- ANATEL.

As empresas interessadas deverão solicitar Termo de Referência/Planilha para o preenchimento de proposta através do e-mail: pmcanudoslicitacao@gmail.com, bem como enviá-la neste endereço eletrônico ou entregar presencialmente no Setor de Licitação do Município, respeitando o prazo estabelecido.

Juntamente com a cotação solicitamos que sejam encaminhadas de forma atualizada os seguintes documentos:

- Documentos relativos à Habilitação Jurídica (Contrato Social Consolidado ou todas as respectivas alterações, documentos dos sócios e Prova de Inscrição no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica (Cartão CNPJ);
- Documentos de Regularidade Fiscal e Trabalhista – Certidão de Regularidade Municipal, Fazenda Estadual e Fazenda Federal, Certificado de Regularidade relativa com o Fundo de Garantia por Tempo de Serviços (FGTS) e Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas;

Canudos, Bahia, 22 de Janeiro de 2025.

Laion Felipe Gama Campos
AGENTE DE CONTRATAÇÃO



DECRETO 077 - COORDENADOR DO DEPARTAMENTO DE INFRAESTRUTURA - WASHINGTON



PREFEITURA MUNICIPAL DE CANUDOS
ESTADO DA BAHIA
GABINETE DO PREFEITO



DECRETO Nº 077, de 22 de janeiro de 2025.

"Dispõe sobre a nomeação, do exercente do cargo comissionado de Coordenador do Departamento de Infraestrutura e dá outras providências."

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CANUDOS, Estado da Bahia, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica Municipal e Lei Municipal nº 180, de 29 de novembro de 2001;

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear, a pessoa de **WASHINGTON OLIVEIRA RABELO**, brasileiro, maior, capaz, RG nº 0324659989 SSP/BA, CPF nº 391.876.085-53, residente e domiciliada na Rua Lindolfo Dantas Guedes, s/nº, Centro, cidade de Canudos/BA, para o cargo comissionado de Coordenador do Departamento de Infraestrutura, vinculado à Secretaria Municipal de Infraestrutura, Transporte e Serviço Público.

2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CANUDOS, Estado da Bahia, em 22 de janeiro de 2025.

Jilson Cardoso de Macedo
Prefeito de Canudos



DECRETO 078 - COORDENADOR ADMINISTRATIVO - TEREZINHA



PREFEITURA MUNICIPAL DE CANUDOS
ESTADO DA BAHIA
GABINETE DO PREFEITO



DECRETO Nº 078, de 22 de janeiro de 2025.

"Dispõe sobre a nomeação, do exercente do cargo comissionado de Coordenador Administrativo e dá outras providências."

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CANUDOS, Estado da Bahia, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica Municipal e Lei Municipal nº 180, de 29 de novembro de 2001;

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear, a pessoa de **TEREZINHA CARDOSO RODRIGUES VARJÃO**, brasileira, maior, capaz, RG nº 481.116 SSP/BA, CPF nº 183.733.801-91, residente e domiciliada na Avenida Juscelino Kubitscheck, s/n, Centro, cidade de Canudos/BA, para o cargo comissionado de Coordenador Administrativo, vinculado à Secretaria de Saúde.

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CANUDOS, Estado da Bahia, em 22 de janeiro de 2025.

Jilson Cardoso de Macedo

Prefeito de Canudos